

PORTARIA nº.418/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o art. 28 Parágrafo único da Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, com as devidas alterações constantes no art. 8º da Lei nº 9.155, de 15 de outubro de 1982, conceder a prorrogação para a tomada de posse da concursada RAMILLA DUARTE COSTA LIMA, referente a nomeação para o cargo efetivo de FARMACEUTICA pelo prazo de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Macaparana/PE, 01 de agosto de 2016.


PAULO BARBOSA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL